



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 065 DE 25 DE MAIO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o **melhoramento da iluminação pública da Rua Izaltino Camata.**

JUSTIFICATIVA

O benefício solicitado tem por objetivo melhorar ainda mais a infraestrutura urbanística de nossa cidade, pois proporcionará mais conforto e segurança aos nossos munícipes que tanto contribuem para o desenvolvimento de nosso município, principalmente no período noturno o qual muitos utilizam a referida via ao retornarem para suas casas, a via é desprovida de boa iluminação e as lâmpadas existentes no local encontram-se a maioria queimadas.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 25 de maio de 2015.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>416</u>	Fls. <u>059</u>	Livro <u>010</u>
Marilândia-ES	Em: <u>25</u> / <u>05</u> / <u>2015</u>	


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor